



Câmara Municipal  
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2016 -----

----- ATA NÚMERO TREZE/DOIS MIL E DEZASSEIS -----

----- Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Carlos Alberto Ferreira Morgado, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor Alexandre Manuel Pereira Martins da Luz, Doutora Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Engenheiro António Ricardo Henriques da Costa Barros, Doutora Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, Engenheiro Daniel dos Reis Branco, Doutor Fernando Gabriel Dias Curto em substituição do Doutor Marcos de Sá Rodrigues e Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues -----

----- Faltaram o Senhor Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e o Senhor Vereador Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas.-----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às quinze horas e trinta minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Fernando Curto e Daniel Branco.-----

**2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de quarenta e dois milhões novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real positivo de trinta e nove milhões oitocentos e vinte e sete

mil cinquenta e um euros e sessenta e sete cêntimos. -----

**3 - PAGAMENTOS:-----**

-----Pagamentos autorizados anteriormente:-----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de um milhão trezentos e catorze mil duzentos e vinte e nove euros e quarenta e dois cêntimos. -----

**4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----**

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia seis de junho, os quais são:-- -----

-----“Foi presente a ata da reunião anterior.-----

-----Informações:-----

-----Tomou conhecimento do balancete de movimento de tesouraria à data. -----

-----Tomou conhecimento da listagem de ordens de pagamento processadas nas semanas transatas. -- -----

-----Tomou conhecimento do Manual de Instalação de Contadores.-----

-----Tomou conhecimento da variação de rúbricas do pessoal - Maio de dois mil e dezasseis.-- -----

-----Tomou conhecimento do “tableau de bord” - Dezembro de dois mil e quinze. -----

-----Tomou conhecimento do Manual de Procedimentos de Auditoria Interna. -----

-----Tomou conhecimento da denúncia enviada por “e-mail” do Senhor Jaime Neto. -----

-----Propostas de ratificação:-----

-----Empreitada destinada ao desvio da conduta adutora da Figueirinha, em Oeiras -



Câmara Municipal  
de Oeiras

Concurso público cento e sessenta e sete, de dois mil e quinze - Foi ratificada, por unanimidade, a ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato. -----

----- Propostas de deliberação:-----

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de serviços na área de desenvolvimento aplicacional - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento pelo preço base de trinta e oito mil e quinhentos euros, acrescido de IVA. -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada a intervenções não planeáveis na rede de abastecimento de água na área do Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de noventa e seis mil quinhentos e trinta euros, acrescido de IVA. -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação/ execução de caixas e instalação de tubagem e acessórios em diversos locais de consumo, no Concelho da Amadora para o ano de dois mil e dezasseis - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa Mozarc, Limitada, pelo valor de sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco euros, acrescido de IVA. -----

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a empreitada de obras públicas destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na ZMC Reboleira Norte, Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento pelo preço base de vinte e quatro mil e setecentos euros, acrescido de IVA. -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reparação/ conservação dos reservatórios dos SIMAS nos Concelhos de Oeiras e Amadora para o ano de dois mil e dezasseis - Abertura de procedimento pelo preço base de oitenta e oito mil duzentos e trinta euros, acrescido de IVA. -----

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a empreitada de obras públicas destinada à substituição de redes e ramais domésticos em vários arruamentos no

Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento pelo preço base de cento e quarenta e nove mil euros, acrescido de IVA. -----

-----Procedimento por concurso público para a prestação de serviços de seguros - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta de contrato.-----

-----Empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água no Bairro de Auto Construção, em Porto Salvo, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento pré-contratual por concurso público e aprovação do coordenador de segurança em fase de projeto. -----

#### **5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----**

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número duzentos e oitenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação relativa à aquisição da Quinta Colónia da Sineta, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PSD, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, recomendar que a Câmara Municipal de Oeiras promova a aquisição da Quinta Colónia da Sineta, pelo valor julgado adequado, diligenciando nesse sentido junto do proprietário.-----

-----Número duzentos e oitenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta da Constituição da Comissão Municipal - Pela Reposição das Freguesias, apresentada pelo Grupo Político Municipal do IOMAF, na qual aprovou, por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente e sete do Partido Social



Câmara Municipal  
de Oeiras

Democrata, com catorze votos contra, sendo sete do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, que a comissão eventual “Pela Reposição das Freguesias seja constituída por um representante de cada grupo político com assento na Assembleia Municipal de Oeiras e por todos os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho.- -----

----- Número duzentos e oitenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação relativa ao Plano Estratégico de Educação - Novos espaços - Novas escolas, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PSD, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, recomendar a alteração da carta educativa, que contemple a curto/médio prazo um plano de intervenção que vise:-----

----- Reestruturar a rede/tipologias de escolas do ensino básico/secundário, com plano de intervenção em parceria com o Ministério de Educação; -----

----- Criar um Centro Escolar em Barcarena, com biblioteca, espaços para a área das expressões e refeitório, dando resposta ao Pré-escolar e Primeiro Ciclo;-----

----- Criar mais salas de pré-escolar, ao nível do Concelho, alargando as respostas para todas as crianças com três anos de idade.-----

----- Número duzentos e noventa, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação relativa a inverter os números da sinistralidade em Oeiras - Por uma política municipal de prevenção e segurança rodoviária, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual rejeitou por maioria, com dezasseis votos contra do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, com sete abstenções do Partido Social Democrata e com quinze votos a favor,

sendo oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza. -----

-----Número duzentos e noventa e um, dando conhecimento que na reunião de vinte e três de maio de dois mil e dezasseis, apreciou o relatório do primeiro ano de atividade da Comissão Municipal Permanente de Ação Social, Cultural e Desporto da A.M.O. do ano de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis. -----

-----Número duzentos e noventa e dois, dando conhecimento que na reunião de vinte e três de maio de dois mil e dezasseis, designou a Comissão Eventual da A.M.O. “Pela Reposição de Freguesias”. -----

-----Número duzentos e noventa e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número trezentos e vinte e nove, de dois mil e dezasseis - DPE - Redução das taxas para emissão do alvará de loteamento a pagar pelos proprietários dos artigos quinhentos e quinze, quinhentos e dezasseis e quinhentos e dezassete, sites na AUGI de Leião, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a redução de cinquenta por cento, do valor das taxas e despesas, a pagar pelos proprietários dos artigos referenciados em título, relativas à futura emissão do alvará de loteamento, as quais totalizam doze mil seiscentos e dezanove euros e oitenta e um cêntimos. -----

-----Número duzentos e noventa e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número trezentos e trinta e um, de dois mil e dezasseis - DE - Plano Municipal para Atribuição de Auxílios Económicos no Âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e cinco votos a



Câmara Municipal  
de Oeiras

favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, o Plano Municipal para Atribuição de Auxílios Económicos no Âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo de dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete.-----

----- Número duzentos e noventa e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número trezentos e sessenta, de dois mil e dezasseis - GP - Cedência em regime de comodato de viaturas ligeiras às Freguesias e às Uniões de Freguesias do Concelho de Oeiras, na qual aprovou, por maioria, com trinta votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, e com quatro votos contra da Coligação Democrática Unitária a cedência em regime de comodato, de cinco viaturas ligeiras de passageiros, novas, de marca Peugeot, modelo trezentos e oito, um ponto seis Blue HDI, de cor cinzento-escuro, às Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho de Oeiras.-----

----- Número duzentos e noventa e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número trezentos e setenta e três, de dois mil e dezasseis - GCAJ - Alteração ao acordo de execução celebrado entre o Município de Oeiras e a Junta de Freguesia de Barcarena, na qual aprovou, por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, com quatro votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda as alterações ao Acordo de Execução número cem, de dois mil e quinze, celebrado em quinze de maio, com a Junta de Freguesia de Barcarena, nos termos do aditamento ao acordo de execução.-----

----- Número duzentos e noventa e sete, dando conhecimento que na reunião de vinte e

três de maio de dois mil e dezasseis, apreciou a proposta de deliberação número trezentos e setenta e quatro, de dois mil e dezasseis - GP - Fundação Marquês de Pombal - Relatório de Atividades dois mil e quinze e Parecer do Conselho Fiscal. -----

-----Número duzentos e noventa e oito, dando conhecimento que na reunião de vinte e três de maio de dois mil e dezasseis, apreciou a proposta de deliberação número trezentos e setenta e cinco, de dois mil e dezasseis - GP - Fundação Marquês de Pombal - Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e dezasseis. -----

-----Número trezentos e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação relativa à Requalificação do Mercado Municipal de Tercena: Garantir a Auscultação dos Comerciantes e da Assembleia de Freguesia e a Informação à População, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual face ao empate, o Senhor Presidente usou o voto de qualidade e votou contra pelo que a referida proposta foi rejeitada. -----

-----Número trezentos e quatro, dando conhecimento que na reunião de trinta de maio de dois mil e dezasseis, apreciou o Relatório de Atividades da CPCJ de Oeiras relativo ao ano de dois mil e quinze. -----

-----Número trezentos e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número trezentos e noventa e um, de dois mil e dezasseis - SIMAS - Relatório e Contas de dois mil e quinze, na qual aprovou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista e seis do Partido Social Democrata, com sete votos contra, sendo quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, o Relatório e Contas dos SIMAS de dois mil e quinze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

**6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MADALENA CASTRO: -----**

-----A **Senhora Vereadora Madalena Castro** questionou qual a razão para a ausência



Câmara Municipal  
de Oeiras

do Senhor Presidente naquela reunião.-----

**7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA EDUARDA GODINHO: -----**

----- A **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** informou ter estado presente, no dia anterior, na abertura da convenção da ANCIA - Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel, sobre “Inspeção a Motociclos e Triciclos”, que teve lugar no Centro de Congressos do Lagoas Park.-----

----- Esteve ainda presente, no dia quinze da parte da manhã, conjuntamente com o Senhor Vereador Daniel Branco, no aniversário do “Pequeno-almoço com a Sustentabilidade”. Foi o primeiro em que esteve presente, achou muito interessante e, se pudesse, iria estar presente nos próximos.- -----

----- Seguidamente congratulou-se com a organização do evento. -----

----- Esteve presente no concerto de José Cid, nas Festas de Oeiras, altura em que falou com o artista, que se prontificou a fazer um espetáculo a favor de alguma instituição, tendo ficado decidido que seria a favor dos Bombeiros do Concelho. O artista anunciou esse evento durante o espetáculo e, portanto, queria também informar a Câmara que em outubro iria ser feito esse concerto, cuja receita reverteria a favor dos Bombeiros do Concelho. -----

**8 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR DANIEL BRANCO: -----**

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** em relação à Lemo, achou que se devia dizer ali com toda a propriedade que estava tudo na mesma. A Lemo estava liquidada, o processo estava a andar há mais de um ano, mas para quem passava no edifício continuava a haver a indicação do nome da empresa, independentemente de lá estar a Habitágua que também iria deixar de lá estar, concluindo que era de fácil resolução retirar os painéis. -----

----- Esteve no Palácio Flor da Murta, no jantar de aniversário da Oeiras Viva. Era um espaço pequeno, mas atraente e com boas condições. Foi-lhe dito que independentemente de ir para lá o maestro Jordão e estar interessada a filha do Ministro Rui Pereira, o espaço seria

entregue à Oeiras Viva. -----

----- Quando passava por lá verificava que não estava lá nada, um palácio daqueles não ter uma ocupação iria ser complicado, gostava de saber em que situação estava a passagem da Oeiras Viva para aquele edifício. -----

-----No passado dia três de junho estive presente numa reunião solicitada pela Comissão de Trabalhadores, que apresentaram uma série de situações, das quais era fácil compreender que a lei atualmente existente não estava a ser cumprida. Era uma preocupação que iria ter no futuro, ou seja, ver o tratamento que a Câmara tinha dado à Comissão de Trabalhadores e onde colidia com a legislação atual. -----

-----Relativamente às instalações, informaram que na véspera da anterior reunião de Câmara não foram inteiramente despojados das instalações, porque tinham três pequenas salas e colocaram em duas salas sete funcionários, um deles era da Câmara e os outros seis eram do Instituto de Emprego e Formação Profissional ou de uma outra organização qualquer que não era da Câmara e ficaram apenas com uma sala pequenina, onde nem sequer podiam receber as pessoas que iriam apresentar os seus problemas, e não tiveram informação prévia. -----

-----Não sabia quem tratava dos espaços e quem tratava a Comissão de Trabalhadores da forma como eram tratados. Achou repugnante a forma como o tratamento era feito. Todos conheciam como era a Comissão de Trabalhadores atualmente e a presente atividade nada tinha a ver com posições partidárias e deveria haver uma discussão sobre isso. -----

-----Levantou um problema, não tanto pela Comissão de Trabalhadores, mas pela discordância total que tinham em relação à “descentralização” que a Câmara fez, como informou em devido tempo, iria apresentar junto do Ministério Público uma reclamação sobre essa matéria. -----

-----Em setembro foram distribuídos vinte e um trabalhadores da Câmara pelas Freguesias, em maio foram mais dezoito, contrariamente àquilo que foi a sua posição na Câmara e na Assembleia Municipal. Esses trabalhadores foram distribuídos em todas as Freguesias, mas



Câmara Municipal  
de Oeiras

continuaram como funcionários da Câmara, mas apesar disso tinham uma situação completamente diferente em relação aos outros trabalhadores da Câmara. Os trabalhadores da Câmara que estavam em funções análogas recebiam subsídio de risco e três litros de leite por semana, os que estavam na Freguesia não recebiam subsídio de risco, nem os três litros de leite, por isso questionou se eram funcionários da Câmara ou não. -----

----- Pessoalmente achou que seria legal e curial que fossem das Freguesias, mas continuavam a manter os trabalhadores como funcionários da Câmara, mas depois não concediam os mesmos direitos. -----

----- Prosseguindo, disse que naquele dia da parte da manhã, juntamente com a Senhora Vereadora Eduarda Godinho, esteve presente no aniversário do pequeno-almoço da sustentabilidade. -----

----- Já era a segunda vez que se passava a mesma situação, achou que era um bocado arriscado, teve oportunidade de dizer na intervenção inicial que o convidaram a si e à Senhora Vereadora Eduarda Godinho e era preciso ter em conta que quem tinha a maioria tinha de estar, obrigatoriamente, presente naqueles eventos. -----

----- A Senhora Vereadora Eduarda Godinho, independentemente de ter pelouros ou não, não estava preparada para ser convidada à última da hora para ir falar. Não tinha pelouros, mas tinha uma visão muito crítica de todo o tipo de trabalhos que faziam, por isso limitou-se a dizer duas ou três notas. Achou surpreendente que a maioria da Câmara, em termos de responsabilidade daquela matéria, não acompanhasse, pelo menos, a abertura dessas iniciativas. -

----- No início da preparação do Oeiras Vinte e Um acompanhou, assistiu a três ou quatro iniciativas, era extremamente importante que a Câmara ali estivesse para ouvir vozes, opiniões e pessoas que não pertenciam à Câmara. Não estava lá ninguém, estavam os dois iméritos que foram por razões diversas e depois convidavam funcionários da Câmara a abrir essas iniciativas e julgou ser extremamente arriscado. Já esteve a fazer uma guarda de honra, uma vistoria e uma

abertura nos bombeiros, pediu para que não repetissem, porque iriam entrar em período eleitoral e não se iria conter da maneira que se tinha contido. -----

**9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ALEXANDRA MOURA: -----**

-----A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** iniciou o seu período de informações, dizendo que na última reunião o Senhor Vereador Marcos Sá questionou, e ficou sem resposta, quanto às instalações cedidas à Comissão de Trabalhadores, porque soube, nesse mesmo dia, da ocupação de duas salas por outros funcionários, sem aviso prévio. -----

-----Compreendendo a questão da privacidade, no que tocava à necessidade de receber os colegas de trabalho, que ali iam expor situações de índole pessoal, parecia-lhe evidente que todos compreendessem essa importância de se manter a questão da privacidade.-----

-----Gostava de compreender como é que se fazia a alocação dos espaços, quem decidia e quem comunicava, porque aquilo que lhe era dado a perceber e lhe foi transmitido oficialmente, havia falta de respeito pela Comissão de Trabalhadores. -----

-----Para além da questão que o Senhor Vereador Daniel Branco colocou sobre as instalações, também foi colocada a questão dos funcionários afetos às Juntas de Freguesia, e do não pagamento do subsídio de risco e da não cedência de três litros de leite por semana. Também não conseguia perceber qual era a diferença, se para umas situações dava jeito estar no quadro da Câmara, porque isso tinha um determinado impacto no mapa de pessoal da Câmara, para outras situações não dava jeito e deixavam de ser.-----

-----Parecia-lhe que havia um tratamento que não era justo e também não era defensável, pelo que gostaria de saber o que levava a que fossem tomadas decisões, para além de outro tipo de notas que lhe foram dadas, as quais tinham que ver com mudanças de local de trabalho e de turno, repentinamente, quase sem aviso prévio a meio do mês, sem respeito pelos funcionários que compravam os seus passes para se poderem deslocar no Concelho, de acordo com aquilo que era o seu local de trabalho. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Seguidamente colocou uma situação que considerava de uma violência extrema na Escola Secundária de Linda-a-Velha, de um miúdo que foi atacado por um grupo de quinze ou de dezasseis miúdos, que o espancaram de forma altamente violenta junto ao Pavilhão A, em horário nobre de aulas. -----

----- Os pais já apresentaram queixa na Polícia, no meio de tudo o que lhe aconteceu teve muita sorte, porque segundo os relatórios médicos, quando lhe davam os pontapés e ele se mexia conseguiram não acertar nos órgãos vitais, como o fígado e o baço, apesar das mazelas e de algumas nódoas negras valentes, a situação não era muito grave. -----

----- Independentemente da autonomia da escola, que como órgão respeitava, era preciso perceber o que é que se fez, porque tudo se passou no horário nobre escolar, houve um funcionário que para tentar separar o aluno do grupo e protegê-lo também foi agredido no meio da confusão. -----

----- Era preciso saber o que é que se ia fazer do ponto de vista de um programa mais abrangente com a Polícia e com a Câmara Municipal, relativamente à questão da violência que se vinha alastrando. -----

----- Não era um fenómeno de Oeiras, não era demagogia, era um fenómeno transversal a todas as escolas, onde se viam algumas situações bastante constrangedoras. Todos ali presentes tinham filhos, ou netos em idade escolar e era preocupante que aquilo se passasse numa escola como a de Linda-a-Velha, na qual todos reconheciam o mérito que tinha sobre o ponto de vista dos resultados académicos, mas não se podia deixar que a situação passasse impune. -----

----- A Câmara Municipal tinha uma responsabilidade social, no sentido de tentar perceber o que é que a escola fez, ou estava a tentar fazer para, no próximo ano, não acontecer aquele miúdo exatamente a mesma coisa, porque sabia que situações de violência não paravam, por ter havido um processo na Polícia e porque dois ou três foram identificados e o Juiz provavelmente lhe iria dar um trabalho comunitário. -----

-----Eram fenómenos que para parar, era preciso que existissem ações concertadas contra a violência na escola. Era um tema que a todos preocupava, pelo que gostaria de saber se a Câmara Municipal tinha conhecimento, o que é que pensava fazer em relação a isso, porque o próximo ano letivo estava quase a abrir e, como tal, poder-se-ia pensar em ações concertadas, relativamente a essa questão.-----

-----Também gostaria de saber o porquê do Relatório da Comissão de Crianças e Jovens em Risco não ter ido à Câmara, embora não fosse obrigatório, porque também seria importante perceber qual era a subida e descida de números e factos relativos a situações de miúdos abandonados, de abandono escolar, violência sobre as crianças, até porque havia Freguesias no Concelho que eram preocupantes e era preciso tentar perceber como todas as situações se cruzavam, para poder haver uma ação mais ou menos integrada e uma visão mais ou menos de chapéu e de cima.-----

-----Por último, questionou se era verdade que o lugar para deficientes do Centro de Saúde de Carnaxide não estava junto à porta, mas sim no passeio ao lado e, se assim fosse, era de corrigir, porque por alguma razão aqueles lugares eram o mais próximo possível da entrada. Certamente tinha sido um lapso do desenho, no entanto, gostaria de confirmar essa situação e a ser verdade, que fosse corrigido o mais rápido possível, porque lhe parecia que a confusão no novo centro de saúde era muita, segundo relatos que lhe chegaram, o que era natural, porque aquelas mudanças eram sempre complicadas, mas a do lugar era fácil de corrigir e a Câmara tinha facilidade em repô-la.-----

**10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES:-----**

-----A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** informou que já tinha questionado os Serviços para ver se havia alguma coisa que impedisse que o Relatório da CPCJ estivesse “online”, porque naquele momento não estava. O Relatório devia ir para a Assembleia Municipal não tinha que vir diretamente à Câmara e com certeza que haveria circuitos de comunicação, mas



Câmara Municipal  
de Oeiras

teria todo o prazer em enviar o relatório da CPCJ aos Senhores Vereadores.-----

----- Relativamente à questão que a Senhora Vereadora Alexandra Moura colocou sobre a comunidade educativa, achou muito premente, fez muito bem em colocar essa questão, tanto mais que existiam dados da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco que pronunciavam um mau trato num determinado escalão etário, mas que já começava a ser muito precoce, que era o insucesso e abandono escolar, que tinha como consequências outros comportamentos posteriores muito gravosos, porque de vítima podia-se criar o outro lado da moeda, o agressor. -----

----- Vinha também ao encontro do que disse na Assembleia Municipal, que seria de todo importante haver uma estrutura de mediação dos comportamentos desviantes delinquentes e da promoção e proteção dos direitos da criança a nível da escola, família e próprio aluno, independentemente de serem os professores a ter esse trabalho.-----

----- Naquele momento com a transferência das escolas para o Município seria uma vantagem ter essa articulação.-----

----- Falou com o Senhor Vice-Presidente, não eram precisos os números da Comissão de Proteção, porque fazia todo o sentido as políticas locais serem transversais, porque os problemas eram multidimensionais e multissetoriais, faziam parte da tentativa de resolução de problemas.

----- Todos sabiam que o fenómeno de “Bullying” escolar não era nas escolas dos meninos mais pobres ou com mais vulnerabilidade, existiam fenómenos de “Bullying” na internet, no “Facebook”, pessoas muito bem colocadas na vida e em colégios privados, o Bullying” existia pelas razões mais inacreditáveis.-----

----- Seria preciso haver uma educação informal nas escolas, não apenas formal, com vista ao direito à cidadania, a uma cultura de paz, que era tão ou mais importante que a outra instrução/educação. -----

----- Concluiu ter estado presente no Mexa-se Marginal e naquele dia, da parte da manhã,

esteve presente na receção da Universidade Sénior de Câmara de Lobos, conjuntamente com outras universidades seniores, o que transmitia um outro lado da intervenção municipal, que não era tomada em conta e era expressiva no Município, que tinha a ver com a tentativa de levar a cabo uma intervenção que iria na linha da ONU, que era o envelhecimento ativo. -----

-----Nesta altura saiu da sala o **Senhor Vereador Alexandre Luz**. -----

#### **11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR RICARDO BARROS:** -----

-----O **Senhor Vereador Ricardo Barros** referiu ter-se surpreendido com as palavras que ouviu do Senhor Vereador Daniel Branco, porque tem reunido mensalmente com a Comissão de Trabalhadores desde há muitos meses a esta parte e nunca depreendeu que eles se sentissem tão desconsiderados como aquilo que o Senhor Vereador Daniel Branco disse. -----

-----O relacionamento com a Comissão de Trabalhadores era excelente, muitas vezes debelavam situações ou problemas pela via do diálogo, honestamente não conseguiu perceber o alcance daquilo que o Senhor Vereador Daniel Branco pretendia dizer. -----

-----Era o responsável por colocar pessoas a trabalhar nos espaços da área dos seus pelouros.-----

-----Se eventualmente tivesse posto pessoas a trabalhar num espaço que estivesse adstrito à Comissão de Trabalhadores, sem previamente lhes dizer nada, era grave. Pelos vistos, o problema estava na definição do espaço que estava atribuído e, provavelmente, era essa a questão essencial que tinham que abordar juntamente com a Comissão de Trabalhadores. Foi-lhe comunicado pelo Senhor Presidente que a Comissão de Trabalhadores tinha efetivamente uma sala adstrita naquele espaço e quando não estava lá ninguém usavam a sala que confinava com aquela. -----

-----Na sua opinião deveria ser esclarecida a situação para não haver aquele tipo de questões.-----

-----De seguida, explicou que os colaboradores da Câmara tinham direitos e deveres, por



Câmara Municipal  
de Oeiras

vezes tinham de ter em atenção quando se generalizava de uma forma global a forma como colocavam as coisas. Dizer que havia trabalhadores que foram informados da mudança de turno ou do local de trabalho quase de um dia para o outro não negava, porque aconteceu duas ou três vezes, mas não era por sistema. Os trabalhadores alertaram para essa questão, falaram com os Recursos Humanos, falou com os Serviços respetivos e debelou-se essas questões. Não negando que ocorreram essas questões, referiu que não valia a pena generalizar. -----

----- Era diferente um trabalhador fazer uma alteração de turno ou alterar o seu local de trabalho, quando foi informado com o tempo legal previsto e o trabalhador não querer. Sabia do que estava a falar e sabia dos últimos casos onde se disse que o trabalhador foi informado com pouco tempo de antecedência, mas não era o caso. -----

----- Um trabalhador podia pedir autorização à Câmara para acumulação de funções fora do seu horário de trabalho, desde que não colidisse com o seu trabalho e noventa por cento dos casos a Câmara autorizava. -----

----- Havia circunstâncias onde às vezes era necessário deslocar trabalhadores para outros locais e não era pelo facto de ter sido autorizado há três anos uma acumulação de funções, precisando de trabalhadores num sector, que ele dizia que não tinha que se apresentar no local previsto.-----

----- Cada caso era um caso, os Recursos Humanos estavam sob a sua alçada e passavam por si situações dessas todas as semanas, tinha uma noção muito clara do que estavam a falar. Concluiu que não conseguia entender se havia algum caso em particular que quisessem referir e iria indagar se de facto foi cumprido o estipulado ou não, caso contrário generalizar parecia-lhe incorreto. - -----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** agradeceu o esclarecimento do Senhor Vereador Ricardo Barros. -----

----- Deixou uma nota de agrado por verificar que em conjunto com a Comissão de

Trabalhadores havia intenção de esclarecer de quem era o espaço, porque gostava das coisas claras e escritas. Tinha o compromisso do Senhor Vereador Ricardo Barros que na próxima reunião mensal com a Comissão de Trabalhadores iria resolver a situação, tendo em consideração a importância da privacidade do espaço, considerando que recebiam colegas que muitas vezes iriam expor situações difíceis de colocar publicamente. -----

-----Gostaria de esclarecer que não generalizou nada, disse que tinha tido conhecimento de situações e as iria colocar no momento que tiver mais dados sobre as mesmas.-----

-----Sobre a sala era verdade, estava escrito pela Comissão de Trabalhadores. Achou importante falar sobre o assunto, porque o mesmo foi colocado na última reunião e o Senhor Vereador Ricardo Barros não respondeu, por isso estava na altura de a colocar, até porque teve tempo para entender e clarificar a situação da Comissão de Trabalhadores.-----

## **12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----**

-----O **Senhor Vice-Presidente** lembrou que terminaram as Festas do Concelho, que redundaram num grande êxito.-----

-----Fez uma observação aquando do seu início e como também era a função do Executivo criticar quando era para criticar, mas elogiar quando as coisas corriam bem e, no caso, até tinham corrido bem, de modo que agradeceu a todos os colegas do Executivo, a todos os Dirigentes e colaboradores que se envolveram na organização das Festas, assim como à Oeiras Viva, Simas, Santa Casa da Misericórdia, Parques Tejo e Juntas de Freguesia, que colaboraram para que as festas fossem um sucesso.-----

-----Havia: a Rota dos Arraiais (alguns ainda terão lugar em algumas Freguesias); a Rota das Artes (onde se facultou o acesso gratuito a vários espaços, nomeadamente o CAMB, o Palácio do Egipto, o Palácio Marquês de Pombal e o Museu da Pólvora Negra); a Rota dos Miúdos (com várias atividades para as crianças); a Rota do Movimento (com o Mexa-se na Marginal que teve uma grande adesão e a Corrida Marginal à Noite com as participações a



Câmara Municipal  
de Oeiras

esgotarem algumas semanas antes); a Rota da Música (que contou com doze espetáculos, onde se verificou uma enorme adesão por parte da população). -----

----- Para além do agradecimento a todas as entidades envolvidas, não poderia deixar de agradecer também à doutora Eduarda Oliveira, que esteve a coordenar em termos de operacionalização, pelo excelente trabalho desenvolvido, que permitiu que as festas orgulhem todos os oeirenses. -----

----- Continuando, disse que esteve presente em vários arraiais e em festas de final de ano letivo em várias escolas. -----

----- Nas comemorações do Sete de Junho esteve presente na inauguração do Centro de Saúde de Carnaxide, equipamento que irá ser uma mais-valia para a população em geral, mas em particular para Carnaxide e Queijas. -----

----- Assistiu à inauguração do Fogão de Sala do Palácio Marquês de Pombal, o qual irá embelezar ainda mais aquele riquíssimo património. -----

----- No dia dez de junho, da parte da manhã, esteve presente no Festival Sénior do Programa Cinquenta e Cinco Mais, no Jamor, que contou com cerca de quatrocentos participantes. -----

----- Como era sabido era um Programa com imenso sucesso, com cerca de mil e duzentos seniores a praticar as mais diversas atividades. -----

----- Participou na última Corrida das Localidades, também no Jamor, a qual contou com cerca de novecentos atletas. -----

----- De seguida, informou que no próximo fim de semana, dias dezassete, dezoito e dezanove, irá realizar-se mais uma Mostra Gastronómica, em Paço de Arcos. -----

----- Dia dezoito terá lugar o Passeio dos Automóveis Antigos, que começará em Algés, seguirá para Carnaxide, Oeiras e terminará no Jardim de Paço de Arcos, onde ficarão em exposição durante algumas horas. -----

### 13 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** respondendo às questões colocadas pelos Senhores Vereadores esclareceu que o Senhor Presidente, neste momento já estaria em solo português, mas esteve em Saint Étienne a convite da respetiva Câmara para assistir ao jogo inaugural da seleção portuguesa, pois como é sabido Oeiras tem um protocolo de gemação com Saint Étienne.-----

-----Sobre a LEMO não faz sentido lá estarem os painéis, de modo que irá providenciar a sua retirada rapidamente. -----

-----Quanto ao Palácio Flor da Murta estava a ser preparada uma proposta de deliberação tendo em vista a celebração da minuta de protocolo de cedência das instalações para a Oeiras Viva. -----

-----Tem informação que todos os dias das nove às dezoito horas está lá uma pessoa e fora desse horário estão os alarmes instalados. -----

-----Sobre a reunião com a Comissão de Trabalhadores relativa aos trabalhadores afetos às Juntas de Freguesia não receberem o leite e o subsídio de risco, irá indagar e oportunamente informará o Executivo. -----

-----Quanto à não presença dos Vereadores da maioria nos “Pequenos Almoços Sustentáveis da Oeiras Vinte e Um”, lembrou que estava lá um Vereador com pelouro, que era a Senhora Vereadora Eduarda Godinho.-----

-----Prosseguindo, disse que havia muitos eventos no dia-a-dia, porque a Câmara tinha uma atividade muito intensa e, por vezes, era difícil a Câmara fazer-se representar ao nível do seu Executivo. -----

-----Quanto ao espancamento de um jovem, para si foi novidade e até se admirava, porque a Chefe da Divisão de Educação ontem falou com o Diretor do Agrupamento e ele não lhe comunicou nada, no entanto, irá indagar o que se passou. -----

-----Sobre o lugar para deficiente no Centro de Saúde de Carnaxide irá ver junto dos



Câmara Municipal  
de Oeiras

Serviços se é ou não o mais adequado e se não for far-se-á a respetiva correção.-----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** agradeceu os esclarecimentos prestados.--

----- Percebeu pela intervenção dos Senhores Vereadores que a Comissão de Trabalhadores tem tido reuniões com alguns, acrescentando que também está marcada uma consigo e aguardará por ela para saber o que se passa, no entanto, gostaria de recomendar ao Senhor Vereador que tem o pelouro do pessoal, que em situação alguma, os trabalhadores que são deslocados para as Juntas de Freguesia podem ser prejudicados na retribuição que tinham. Se continuavam a ser trabalhadores da Câmara tinham que ter, na sua perspetiva, as mesmas retribuições que tinham os trabalhadores da Câmara.-----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** atendendo a que não tinha conhecimento da geminação Oeiras/Saint Étienne, solicitou que lhe fosse remetido um Relatório sobre o que tem sido os últimos anos e o que tinha ocorrido, efetivamente, entre os dois Municípios, para além do convite para assistir ao jogo da seleção.-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** referiu que sobre a Comissão de Trabalhadores tem havido um bom entendimento entre a referida Comissão e a Câmara Municipal.-----

----- Nem sempre era possível responder aos anseios da mesma, mas não tinha sido por falta de diálogo, visto ocorrerem reuniões mensais, onde a referida Comissão poderá colocar as mais diversas questões na defesa dos seus trabalhadores.-----

----- De seguida, agradeceu e elogiou o gesto do José Cid em ajudar uma instituição do Concelho, neste caso os Bombeiros de Oeiras.-----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** em relação à Comissão de Trabalhadores observou que não irá tecer grandes opiniões, mas tem o hábito de tomar muitos apontamentos nas reuniões e poderia ler uma série deles, mas não o irá fazer, porque está a aguardar que a Comissão de Trabalhadores, do período anterior, lhe faculte um documento sobre o que foi o relacionamento entre a Comissão e a Câmara.-----

-----Continuando, lembrou que havia o hábito de dizer que as relações eram muito boas, mas a legislação atualmente existente não tinha nada a ver com a realização de uma reunião por mês entre a Comissão e um Vereador que o Senhor Presidente indicou, quem dizia isso não conhecia a legislação. -----

-----Depois do que lhe foi dito, irá estudar e apresentará em reunião de Câmara o seu entendimento, porque algo terá que mudar em relação ao relacionamento entre as duas partes, que não era mais do que uma mera formalidade.-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** considerou que o Senhor Vereador Daniel Branco tomava notas nas reuniões, mas o Senhor Vereador Ricardo Barros, das reuniões que tem tido, também tem tirado notas e tem tentado resolver as situações, por isso seria interessante cruzarem os dois as notas que tinham tirado.-----

-----Nesta altura saiu da sala a **Senhora Vereadora Madalena Castro**.-----

#### **14 - PROPOSTA Nº. 332/16 - DGPH - REGULAMENTO DA HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----**

-----I - A **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** começou por dizer que lhe tinham sido entregues várias sugestões de alteração de alguns artigos e estava um jurista a verificar se era possível ou não fazer o tal enquadramento. -----

-----Por vezes não havia consenso e isso tinha que ser gerido, à semelhança do que se passava na Comissão de Trabalhadores e noutros sítios, porque havia algumas situações que não se conseguia, em termos jurídicos, fazer o enquadramento legal para a integração dessas alterações, contudo, na próxima reunião, que não fosse pública, iria trazer o documento para os Senhores Vereadores lhe darem mais sugestões.-----

-----O **Senhor Vereador Daniel Branco** frisou que não foi por acaso que, no período de informações fez a pergunta, na medida em que a Senhora Vereadora Marlene Rodrigues voltava a ter na ordem de trabalhos a atribuição de subsídios a coletividades culturais, onde era



Câmara Municipal  
de Oeiras

mencionado que a Regulamentação estava no Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico há uma série de tempo e o Senhor Vice-Presidente também referiu que haveria uma proposta para o Palácio Flor da Murta, mas que também estava no Gabinete Jurídico. -----

----- Sabia que a passagem do Palácio Flor da Murta para a Oeiras Viva estava há muito tempo no Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico.-----

----- Prosseguindo, observou que estava agendada uma proposta, no sentido de ser aberto um concurso para a entrar pessoal da área de direito. Estranhava muito toda aquela demora, porque as situações arrastavam-se e não eram tomadas medidas, argumentando o **Senhor Vice-Presidente** que no caso em concreto não era bem isso, porque a proposta vinha sendo adiada pelo facto de terem sido apresentadas várias sugestões, no entanto, admitia que havia várias situações em que o Senhor Vereador tinha razão. -----

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. --- -----

**15 - PROPOSTA N.º 406/16 - GCAJ - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 572/15, DE 29/07/15, REFERENTE À APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA DO TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS DO HOMEM - QUEIXA N.º 16153/09, EM QUE É REQUERENTE ROLIM COMERCIAL, S.A.:** -----

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** lembrou que se ficou de remeter para o Tribunal de Justiça a dizer que nas condições, interrompendo a **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** para dizer que o Tribunal iria dizer como é que o pagamento iria ser feito, atalhando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que se o assunto ainda não tinha sido apresentado em reunião de Câmara, também não tinha sido remetido ao Tribunal, esclarecendo a **doutora Lurdes Vaz** que o ofício já tinha sido remetido para a Secretaria Geral do Tribunal e que já tinham elaborado

informações para o Senhor Presidente, no sentido de revogar as informações e os despachos anteriores, revogando a sua eficácia e que o Gabinete Jurídico estava a fazer um novo texto para a proposta. -----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

-----Neste momento entraram na sala os **Senhores Vereadores Madalena Castro e Alexandre Luz**.-----

**16 - PROPOSTA Nº. 456/16 - GPDEIG - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS AO PACTO DE AUTARCAS INTEGRADO PARA O CLIMA E ENERGIA:-----**

-----I - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** começou por dizer que tinha muita pena que o Senhor Presidente não estivesse presente na reunião, quando estava a ser apresentado um instrumento de política muito importante, tanto mais que de todos os presentes, o doutor Paulo Vistas era o único que já se afirmou como candidato às próximas eleições autárquicas.-----

-----Referiu que o Pacto Integrado para a Energia e para o Clima era muito mais ambicioso que o Pacto dos Autarcas que a Câmara já subscreveu anteriormente. -----

-----Na sua ótica, a aplicação do PAESO nunca foi objeto de priorização política, inicialmente por razões económicas/financeiras e posteriormente por falta de motivação para aplicação de medidas conducentes ao cumprimento do Pacto.-----

----- Na sua opinião a Câmara de Oeiras nunca encarou o Pacto dos Autarcas de uma forma pragmática e com um foco de cumprimento previsível e sustentável. -----

-----Embora concordasse com a adesão àqueles instrumentos, por uma questão de princípio, ficou estupefacta quando viu que a proposta de deliberação estava agendada em ponto anterior ao Relatório do PAESO, onde se percebia as metas alcançadas (muito reduzidas), mas principalmente o que não foi feito.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Questionou, de seguida, se havia um período para aderir ao Pacto Integrado para a Energia e para o Clima. -----

----- Referiu ainda, que enquanto instrumento político, entendia que o Senhor Presidente devia **estar presente na reunião**, até para que se percebesse, enquanto candidato à Câmara, qual a estratégia do Município para os próximos anos, ou seja, até dois mil e trinta, pois era um instrumento demasiado importante para que não fosse levado a sério.-----

----- De seguida, interveio o **Senhor Vereador Daniel Branco** para dizer que o assunto estava a ser discutido naquele momento, porque na última reunião fez questão de dizer que não podia aprovar uma coisa sobre a qual não fazia a mínima ideia.----- ~

----- Estava de acordo com a Vereadora Madalena Castro, porque os pontos quatrocentos e cinquenta e seis e quatrocentos e cinquenta e sete ganhariam em ser vistos em conjunto e o quatrocentos e cinquenta e sete prevalecia sobre o quatrocentos e cinquenta e seis e tinha que se saber o que era. -----

----- Aquando do encontro da sustentabilidade cometeu um erro, porque falou em dois mil e quarenta e era dois mil e trinta, contudo, em termos de tempo, o espaço era tão grande que levantava em primeiro lugar uma questão de ordem eminentemente legal, porque não havia legitimidade para nenhum Órgão Autárquico tomar decisões para um período tão alongado. -----

----- No fundo era uma retórica e achava estranho que fosse submetido com tal ligeireza e sem ter sido feita uma apresentação clara do que lá estava. Quando foi ver o texto, encontrou-o pesadíssimo e em inglês, recusando-se, terminantemente, em decisões num Órgão Português estar a ler o que quer que fosse em língua estrangeira e nem sequer o leu, só se fosse traduzido. --

----- O que lá constava em termos de perspetiva, como seja reduzir emissões de CO2 e outros gases em quarenta por cento até dois mil e trinta, quando a meta atual de vinte por cento até dois mil e vinte se mantinha num pacto de adaptação às alterações climáticas, aumentar a cooperação e partilha com autoridades locais e regionais. -----

-----Passou a ler o seguinte: “... Em declaração de compromisso identifica os seguintes requisitos para que o Município consiga implementá-la com sucesso...”-----

-----Continuando, disse que numa forte liderança política, não havia estratégia, não se visualizava nada a mais de curto prazo, a pretensão era fazer um edifício de quarenta milhões de euros, mas, como habitualmente, a retórica e a hipocrisia não tinham limites.-----

-----Se vissem a proposta quatrocentos e cinquenta e sete percebiam porque é que nem o atual pacto, que era muito mais limitado, se conseguiria cumprir, era até dois mil e vinte e ainda se estava em dois mil e dezasseis. Eram situações que deviam ser pensadas com algum rigor. ----

-----Citou ainda uma parte da proposta: “...Submeter à Assembleia Municipal, mandar o Presidente da Câmara, designar como secretariado junto do Pacto dos Autarcas a Senhora Diretora doutora Sílvia Breu...”, sublinhando que tinha muita consideração pelo trabalho da doutora Sílvia Breu, mas se se quisesse mandá-la passear até Bruxelas, não era necessário estar com aquelas situações, podia lá ir passear de vez em quando.-----

-----Entendia que se tratava de decisões que ou eram seriamente ponderadas e se debruçavam sobre elas, ou então estava-se a atirar barro à parede, observando que as situações tinham que ir noutra lógica e noutra perspetiva, acrescentando que, pessoalmente e em termos de CDU, não acreditava em nada daquilo, porque ou havia a tal vontade política, ou liderança política de fazer, ou havia dinheiro, mas chegava-se ao Relatório do PAESO e via-se que não havia dinheiro, nem verbas, nem meios e, assim sendo, indagou para que é que se estava a fazer tudo aquilo.-----

-----A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** disse que tudo aquilo lhe fazia lembrar a expressão, “que era muito bonito mas...”.-----

-----Do ponto de vista do princípio ninguém tinha dúvidas relativamente à adesão ao Pacto de Autarcas Integrado para o Clima e Energia. A questão não se colocava na adesão, mas sim nas metas que estavam estabelecidas, nos objetivos que estavam associados a essas metas,



Câmara Municipal  
de Oeiras

nas ações que estavam associadas a esses objetivos e a essas metas e, acima de tudo, a uma coisa fundamental que tinha que existir e que se chamava vontade política, porque sem vontade política podiam-se assinar todos os pactos com quem se quisesse, mas na prática se não houvesse essa vontade eles não avançavam. -----

----- Para um projeto que tinha as metas que ali estavam estabelecidas, altamente ambiciosas, quando se lia a proposta seguinte, relativamente ao Pacto anterior, percebia-se que ficou muito aquém daquilo que podia ter sido feito num Concelho que tantas vezes gostava de embandeirar em arco, que estava muito à frente, mas ficava a perceber que claramente naquela área, à frente não se estava efetivamente.-----

----- A questão não se punha em se aprovar o Pacto como se todos fossem meninos muito bonitos e parte de um coro, que em conjunto diziam sim senhora, a questão era onde é que estava a vontade política para executar as ações que tinham as metas estabelecidas, altamente ambiciosas e tinha sérias dúvidas, para não dizer que tinha a certeza absoluta, que da forma como aquele Executivo se comportava e como dizia a Senhora Vereadora Madalena Castro e bem, sabendo que o doutor Paulo Vistas já se assumiu como candidato à Câmara, na hipotética longínqua hipótese de ganhar a Câmara Municipal, com ele com certeza não se faria nada nesta área e essa é que era a questão que tinha que ser pensada.-----

----- Estava completamente de acordo com o texto técnico que estava por detrás, em ser-se ambicioso, mas era preciso que houvesse vontade política e nessa área ainda não viu o suficiente para poder dizer que estava completamente de acordo, até porque as escolhas financeiras eram outras, era guardar dinheiro, exclusivamente, para uma obra de regime e na área ambiental tinha-se feito muito pouco e poder-se-ia ter feito muito mais. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** começou por dizer que o Senhor Vereador Daniel Branco disse e muito bem que as duas propostas já constavam da agenda da reunião anterior, que o Senhor Presidente na altura estava na reunião e o Senhor Vereador Daniel Branco solicitou que

elas fossem adiadas e que ficassem para a próxima reunião, que era a que estava a decorrer, mas como o Senhor Presidente não estava presente, a sua intenção era que as mesmas fossem adiadas, de maneira a que o Senhor Presidente pudesse responder às questões e aos reptos que foram lançados. -- -----

-----Referiu que o Senhor Vereador Daniel Branco citou a questão da forte liderança política, se calhar para o Senhor Vereador nunca houve essa forte liderança política, talvez quando houver uma liderança da CDU é que ela seria forte. -----

-----A Senhora Vereadora Alexandra Moura também falou na hipotética e longínqua hipótese do Presidente Paulo Vistas ganhar as eleições, se isso acontecesse ao Senhor Presidente, embora não soubesse também o que iria acontecer às outras forças, nomeadamente ao Partido Socialista, acrescentando que no que dizia respeito à sua força política ela trabalhava no dia-a-dia e iria haver uma altura em que os munícipes seriam chamados a decidir.-----

-----Nos últimos anos o que foi decidido, nem sempre foi ao encontro do Partido Socialista, no entanto, iria aguardar para dois mil e dezassete e depois logo se veria. -----

-----Quanto ao Plano de Ação de Energia Sustentável para Oeiras reconheceu que ele em algumas das ações ficou aquém, noutras não houve execução, mas também houve algumas em que houve trabalho feito, como por exemplo, no que dizia respeito à poupança de energia, onde houve um excelente trabalho na ordem dos dezassete ou dezoito por cento, bem como, ao nível da redução dos gases com efeito de estufa, na ordem dos onze ou doze por cento, na substituição integral dos sistemas semafóricos para led, onde alguns deles foram alimentados com painéis fotovoltaicos, ao nível da frota municipal na redução do número de viaturas, através da implantação e do alargamento do “pooling”. -----

-----Quanto à questão apontada pela Senhora Vereadora Madalena Castro se havia prazo para comunicar a Adesão ao novo Pacto dos Autarcas Integrados para o Clima e para a Energia, a **doutora Paula Santos** esclareceu que agora não havia, existia um prazo em relação ao relatório



Câmara Municipal  
de Oeiras

de execução, esse é que tinha que ser aprovado, ou não, porque reportava ao período anterior e estava a ser feito um relatório de execução que tinha prazo e que já deveria ter sido entregue à Comissão Europeia.-----

----- De novo no uso da palavra a **Senhora Vereadora Madalena Castro** referiu que o Senhor Vice-Presidente disse que adiava os dois assuntos, mas, na sua opinião, só deveria ser adiado este, porque o outro o prazo já tinha terminado e não ia haver grandes alterações. -----

----- Quanto à proposta quatrocentos e cinquenta e seis, que se referia à adesão, concordava, mas gostaria de saber qual era a estratégia associada ao assunto, contudo, teria muita dificuldade em votar, quando o representante da Câmara era um técnico, poderia ser Sílvia, Manuel, Maria, fosse quem fosse, de modo que sugeriu que o Senhor Vice-Presidente comunicasse ao Senhor Presidente que pusesse um político, fosse ele quem fosse, ou o Senhor Presidente, ou o Vereador responsável pelo ambiente, ou de qualquer outra área, acrescentando que quem assinou o Pacto dos Autarcas em dois mil e oito foi ela, na impossibilidade do doutor Isaltino Morais lá ter ido, por razões que eram conhecidas da época, juntamente com os Presidentes das Câmaras de Lisboa e de Cascais. -----

----- Não lhe parecia que aqueles instrumentos de política devessem ser representados por técnicos, mesmo que fossem os melhores da Câmara.-----

----- Reiterou de novo que por princípio concordava, mas entendia que o último parágrafo devia ser reanalisado e o representante da Câmara devia ser substituído por um eleito, o Senhor Presidente, ou um Vereador do pelouro que entendessem. -----

----- Quanto ao Relatório do PAESO sugeriu que fosse votado na reunião que estava a decorrer, até porque já estava fora de prazo e não ia ser diferente dali a duas semanas, observando o **Senhor Vice-Presidente** que ele já estava fora de prazo e os dois temas estavam relacionados e, assim sendo, ficavam as duas propostas adiadas.-----

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a

concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**17 - PROPOSTA Nº. 457/16 - GPDEIG - RELATÓRIO INTERCALAR DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA 2015 DO PLANO DE AÇÃO ENERGIA SUSTENTÁVEL PARA OEIRAS (PAESO) A ENVIAR AO SECRETARIADO DO PACTO DE AUTARCAS:-----**

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**18 - PROPOSTA Nº. 459/16 - DLAA - ALTERAÇÃO DOS LIMITES DA RUA CARLOS RIBEIRO, NA FREGUESIA DE BARCARENA:-----**

-----I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu que o texto na proposta de deliberação não estava correto, e passou a ler o que estava escrito na proposta: “...Verificou-se por parte da Toponímia uma alteração dos limites do topónimo “Rua Carlos Ribeiro”, em Barcarena, arruamento à data da sua aprovação com início na “Rua Marechal Gomes da Costa” e fim na “Rua Sete de junho”. Em consequência desta constatação os limites daquele arruamento foram sujeitos a uma nova redefinição. Em vinte e cinco de julho de dois mil e sete, a Câmara aprovou o topónimo “Rua Carlos Ribeiro”, na altura da aprovação arruamento com início na “Rua Marechal Gomes da Costa” e fim na “Rua Sete de Junho”, em Barcarena.-----

-----Posteriormente foi apresentada uma reclamação por parte do neto da individualidade, acerca do local escolhido, tendo aquele topónimo sido revogado na Freguesia de Barcarena e transferido para a freguesia de Carnaxide, atual União das freguesias de Carnaxide e Queijas...”, esclarecendo que aquilo não estava correto, pois o transferido foi o topónimo Marechal Gomes da Costa e onde esta se encontrava passou a chamar-se Rua do Algarce.-----

-----Prosseguiu que a proposta não estava clara e devia ser esclarecido qual a individualidade, atalhando a **doutora Teresa Campilho** que era o Marechal Gomes da Costa e que ia ser feita a alteração na proposta de deliberação nesse sentido.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Fernando Curto e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a alteração dos limites do seguinte topónimo que passaram a ser os seguintes: -----

----- Rua Carlos Ribeiro - Início: Rua do Algarce. -----

----- Fim: Rua Sete de Junho. -----

----- Este arruamento está integrado na Freguesia de Barcarena. -----

----- Nos termos do artigo segundo, do Regulamento Municipal Toponímico, compete à Câmara Municipal de Oeiras, por iniciativa própria ou sob proposta da Assembleia Municipal, Órgãos da Freguesia ou de outras entidades, deliberar sobre a toponímia do Concelho, nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ss), da Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Sendo a sugestão da iniciativa da própria Câmara e por se tratar de um facto consumado, será dispensada a consulta à respetiva Junta de Freguesia nos termos do número um, do artigo quarto, do referido Regulamento. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

**19 - PROPOSTA N.º. 460/16 - SIMAS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Fernando Curto e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do

Conselho de Administração da reunião datada de seis de junho de dois mil e dezasseis, na qual aprovou a minuta do contrato para prestação de serviços de seguros, a celebrar com a MSE, Sociedade Anónima.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos; -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. --- -----

**20 - PROPOSTA Nº. 461/16 - SIMAS - ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM FASE DE PROJETO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO Bº. DE AUTOCONSTRUÇÃO, EM PORTO SALVO, NO CONCELHO DE OEIRAS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Fernando Curto e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de seis de junho de dois mil e dezasseis, na qual aprovou a abertura do procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água no Bairro de Autoconstrução, em Porto Salvo, no Concelho de Oeiras, pelo preço base de quatrocentos e doze mil quinhentos e trinta e quatro euros, acrescido de IVA, a suportar pelos SIMAS, para um prazo máximo de execução de duzentos e setenta dias, a desenvolver nos anos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, bem como a nomeação do júri e respetiva delegação de competências e aprovação das peças do



Câmara Municipal  
de Oeiras

procedimento;-----

----- O Coordenador de Segurança em fase de projeto, engenheiro Pedro Alves.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos; -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços; -- -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo; -----

----- Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e treze, de vinte e nove de outubro, que procede à revisão da regulamentação das condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis, constante do Decreto-Lei número cento e cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de um de julho; -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico das transferências das competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. -----

**21 - PROPOSTA Nº. 462/16 - DGP - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, SITA NAS TRASEIRAS DO Nº. 6, DA RUA DR. ANTÓNIO ILÍDIO TEIXEIRA DE VASCONCELOS, EM PAÇO DE ARCOS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene

Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Fernando Curto e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal da presente proposta de desafetação da parcela de terreno sita nas traseiras do número seis, da Rua Doutor António Ilídio Teixeira de Vasconcelos, em Paço de Arcos, com a área de cento e setenta e seis metros quadrados, do domínio público para o privado, a qual confronta a Norte com ficha quatro mil duzentos e setenta, a Sul com número quatro, da Rua Doutor António Ilídio Teixeira de Vasconcelos, a Nascente com Quinta das Amendoeiras e a Poente com número seis, da Rua Doutor António Ilídio Teixeira de Vasconcelos.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo quinto, número um, alínea q), trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), do RJAL, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e, ainda no disposto no artigo décimo sétimo, do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, na redação da Lei número oitenta e três-C, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro; -----

-----Após esta votação saíram da sala os **Senhores Vereadores Madalena Castro e Alexandre Luz**.-----

## **22 - PROPOSTA Nº. 464/16 - GP - RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 DA “OEIRAS EXPO, S.A.” E CONHECIMENTO DE PERDA DE METADE DO CAPITAL SOCIAL:**

-----Por proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente** a Câmara tomou conhecimento, nos termos do disposto na alínea d), do número um, do artigo quadragésimo segundo e artigo quinquagésimo quinto, da Lei cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, do Relatório e Contas do exercício de dois mil e quinze, da “Oeiras Expo, Sociedade Anónima” e da situação de redução do capital social, por aplicação do número um, do artigo trigésimo quinto, do Código das Sociedades Comerciais. -----

-----Submeter a presente deliberação e a documentação anexa à Assembleia Municipal,



Câmara Municipal  
de Oeiras

igualmente para conhecimento, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais, nos termos do disposto da alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei setenta e cinco, de dois mil e treze e, ainda, da alínea d), do número um, do artigo quadragésimo segundo, da Lei cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

----- Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.-----

**23 - PROPOSTA Nº. 465/16 - GP - RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 DA “ARVP - ASSOCIAÇÃO DAS ROTAS DOS VINHOS DE PORTUGAL”:** -----

----- I - O **doutor Nuno Cunha** esclareceu que aquela Associação de Municípios tinha um Conselho Fiscal, porque constava do artigo vigésimo sexto dos seus Estatutos, por isso, nas Contas, tinham que ter o parecer desse Conselho Fiscal, acrescentando a **doutora Lurdes Vaz** que a Associação sofreu um revés em termos do Conselho Fiscal e o Presidente desse Conselho Fiscal renunciou a participação, por ser uma entidade dos Açores e ao ter renunciado não houve quem tivesse preparado o referido parecer, salientando que essa questão foi levantada na Assembleia Geral que se realizou há cerca de um mês, onde foi entendido que poderiam votá-la, uma vez que o membro que sobrou do Conselho Fiscal, o Secretário, emitiu um parecer verbal a dizer que concordava com as Contas, mas que sozinho não estava em condições de fazer um parecer formal por escrito. -----

----- Referiu ainda, de que na próxima Assembleia Geral o membro que se demitiu iria ser substituído, para no próximo ano não haver uma questão idêntica à que estava a acontecer. -----

----- Quanto ao facto de a Câmara tomar conhecimento da proposta o **Senhor Vice-**

**Presidente** disse que não havia qualquer inconveniente, observação que a **doutora Lurdes Vaz** corroborou. -----

-----II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente** a Câmara tomou conhecimento, nos termos do disposto na alínea d), do número um, do artigo quadragésimo segundo e artigo quinquagésimo quinto, da Lei cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, do Relatório e Contas do exercício de dois mil e quinze, da “ARVP - Associação das Rotas do Vinho de Portugal”. -----

-----Submeter a presente deliberação e a documentação anexa à Assembleia Municipal, igualmente para conhecimento, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais, nos termos do disposto da alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei setenta e cinco, de dois mil e treze e, ainda, da alínea d), do número um, do artigo quadragésimo segundo, da Lei cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

-----III - Os **Senhores Vereadores Daniel Branco, Alexandra Moura e Fernando Curto**, tomaram conhecimento da proposta e dos documentos anexos à mesma, sob reserva, por não ter como anexo o parecer do Conselho Fiscal. -----

-----Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

-----Nesta altura entrou na sala o **Senhor Vereador Alexandre Luz**. -----

**24 - PROPOSTA Nº. 466/16 - GP - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVO AO 1º. TRIMESTRE DE 2016 DA “PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A.”:-----**



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Por proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente** a Câmara tomou conhecimento, nos termos do disposto no artigo quadragésimo segundo, número um, alínea e), do RJAELPL, do Relatório Trimestral de Execução Orçamental - Primeiro Trimestre dois mil e dezasseis, da “Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.M.”;-----

----- Submeter à Assembleia Municipal de Oeiras, para tomada de conhecimento, nos termos do estabelecido na alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto, do RJAL, a presente proposta de deliberação e de todos os documentos anexos à mesma, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais.-----

----- Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.-----

----- Nesta altura entrou na sala a **Senhora Vereadora Madalena Castro**.-----

**25 - PROPOSTA Nº. 467/16 - DRH - PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA, COM RECURSO ÀS RESERVAS DE RECRUTAMENTO DO MUNICÍPIO PREVIAMENTE CONSTITUÍDAS - RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO:-----**

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura e Fernando Curto e voto contra do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar o recurso às reservas de recrutamento de Assistente Operacional na área de Ação Educativa do

Município de Oeiras, para preenchimento de um posto de trabalho, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado;-----

-----A aprovação do nível remuneratório para Assistente Operacional correspondente ao valor da posição remuneratória auferida presentemente, no caso de candidato detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, e a primeira posição remuneratória - primeiro nível remuneratório equivalente a quinhentos e trinta euros, montante que corresponde à Retribuição Mínima Mensal Garantida. -----

-----Nos termos do Decreto número vinte e um-B, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro. - -----

-----Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----

-----Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três e setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e nove, de trinta e um de dezembro; -----

-----Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria cento e quarenta e cinco-A, de dois mil e onze, de seis de abril; -----

-----Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze; -----

-----Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis. -----

-----II - O **Senhor Vereador Daniel Branco** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Voto contra por coerência com votações anteriores.”-----

-----III - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração de voto: ---



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- “A Vereação do Partido Socialista votou contra os experimentalismos do modelo do Acordo Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Oeiras e o Ministério de Educação e Ciência, fundamentando a sua decisão nas fragilidades do acordo, nomeadamente por não concordar com o modelo de financiamento acordado, com o processo de seleção dos Municípios envolvidos, bem como, com a notória perda de autonomia pedagógica e científica dos Agrupamentos de Escolas. -----

----- No entanto, confrontada agora, com a necessidade de criação destes postos de trabalho, entende a Vereação do Partido Socialista votar favoravelmente esta proposta de deliberação.” -----

**26 - PROPOSTA Nº. 468/16 - DE - TRANSPORTES ESCOLARES - REEMBOLSOS REFERENTES A 2015/2016 - ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Fernando Curto e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição do valor total de quarenta e quatro euros para pagamento dos reembolsos relativos ao corrente ano letivo, que deverá abranger dois alunos da Escola Profissional Agrícola Dom Dinis; -----

----- Atribuição do valor de dezoito euros e oito cêntimos, à encarregada de educação do aluno Fábio Santos, que frequenta o Instituto de Educação e Desenvolvimento Profissional, de acordo com os dados constantes na informação número setenta, de dois mil e dezasseis, Divisão de Educação;-----

----- Cabimento do valor de sessenta e dois euros e oito cêntimos, para fazer face ao referido anteriormente. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro,

número um, alínea gg), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com os artigos primeiro e segundo, ambos do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 469/16 - DGO - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Fernando Curto e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar a eliminação dos documentos produzidos pela Divisão de Recursos Humanos, no âmbito da contratação e recrutamento de pessoal, discriminados na tabela junto ao processo. -----

-----Nos termos do Regulamento do Arquivo Municipal de Oeiras, artigo oitavo; -----

-----Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, números um e três, o artigo sexto, publicado pela Portaria número quatrocentos e doze, de dois mil e um, de dezassete de abril; -----

-----Portaria número mil duzentos e cinquenta e três, de dois mil e nove, de catorze de outubro.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**28 - PROPOSTA Nº. 470/16 - DGO - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELO DAGF/SEF - SERVIÇO DE EXECUÇÕES FISCAIS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Fernando Curto e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar a eliminação dos documentos produzidos pelo Departamento de Administração Geral e Finanças/Serviço de Execuções Fiscais, entre dois mil e três e dois mil e cinco, no âmbito da sua atividade, discriminados na tabela junto ao processo. -----

----- Nos termos do Regulamento do Arquivo Municipal de Oeiras - artigo oitavo; -----

----- Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, números um e três, o artigo sexto, publicado pela Portaria número quatrocentos e doze, de dois mil e um, de dezassete de abril;-----

----- Portaria número mil duzentos e cinquenta e três, de dois mil e nove, de catorze de outubro.-----

**29 - PROPOSTA Nº. 471/16 - DGO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE REFERENTE AO ALARGAMENTO EXCECIONAL E TEMPORÁRIO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE CAFÉS, CERVEJARIAS, RESTAURANTES COM ESPLANADAS DURANTE O CAMPEONATO DA EUROPA DE FUTEBOL DE 2016: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Fernando Curto e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, com fundamento na excecionalidade e urgência, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras de autorização excecional e temporária de alargamento do funcionamento de cafés,

restaurantes e cervejarias com esplanadas até à uma hora da manhã, durante o Euro dois mil e dezasseis.-- -----

-----Nos termos do artigo terceiro, do Decreto-Lei número quarenta e oito, de noventa e seis, de quinze de maio, na redação do Decreto-Lei número dez, de dois mil e quinze, de dezasseis de janeiro, conjugado com o artigo quadringentésimo trigésimo oitavo, número um, alíneas a) e b) e quadringentésimo trigésimo nono, do RPATORMO. -----

-----Artigo trigésimo quinto, número três, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**30 - PROPOSTA Nº. 472/16 - DCT - ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 424/16 - EDP COOLJAZZ 2016 - APOIO LOGÍSTICO E RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS:-----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho e voto contra dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Alexandra Moura, Fernando Curto e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, em virtude de ter sido acrescentado um concerto, a realizar dia treze de julho, aprovar as seguintes alterações à proposta de deliberação número quatrocentos e vinte e quatro, de dois mil e dezasseis:-- -----

-----Celebração de protocolo com a empresa de modo a estabelecer os termos do apoio concedido e responsabilizar plenamente a “Live Experiences” e “Música no Coração” pela realização e sucesso da iniciativa. -----

-----Emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas licenças, cuja estimativa é de vinte mil quatrocentos e dezanove euros e vinte e seis cêntimos, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos vigésimo quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro,



Câmara Municipal  
de Oeiras

número um, alínea ccc), ambos do RJAL, conjugados com os artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e catorze, de três de setembro e artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas e artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- II - O **Senhor Vereador Daniel Branco** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Estando de acordo com as razões que justificam o apoio concedido, mas mantendo o desacordo em relação à isenção de taxas, e fazendo-se a votação em conjunto, terei de votar contra”. --- -----

**31 - PROPOSTA Nº. 473/16 - DGPH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO DA ARRENDATÁRIA CARLA SOFIA GOMES FREIRE, RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, Nº. 6, 2º. ESQº., Bº. ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Fernando Curto e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar, que a Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Professor Delfim dos Santos, número seis, segundo esquerdo, Bairro da Encosta da Portela, em Carnaxide, declare resolvido o contrato de arrendamento vigente com Carla Sofia Gomes Freire, com fundamento no incumprimento dos deveres de pagamento da renda mensal e de utilização efetiva, determinando a cessação da utilização da fração, nos termos do artigo milésimo octogésimo terceiro, do Código Civil, da alínea b), do artigo vigésimo quarto e ainda no número um e número três, do artigo vigésimo quinto, todos da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, que aprova o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, com o conseqüente despejo da arrendatária; -----

-----Fixar a Carla Sofia Gomes Freire o prazo de sessenta dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens, bem como a execução coerciva do despejo em caso de incumprimento deste prazo, nos termos do número um, do artigo vigésimo oitavo, da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, com recurso ao Departamento de Polícia Municipal e Proteção Civil e demais mecanismos necessários; -----

-----Que se proceda à execução da dívida existente e de eventuais dívidas que ocorram até desocupação efetiva do fogo.-----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro, de dois mil e catorze, de trinta de setembro; -----

-----Artigo nonagésimo quarto, número um, do CPA; -----

-----Após a votação saiu da sala a **Senhora Vereadora Madalena Castro**. -----

**32 - PROPOSTA Nº. 474/16 - DGPH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO DA ARRENDATÁRIA MARIA LEONOR DA COSTA PEREIRA RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 1, R/C DTº, NO Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM LAVEIRAS/CAXIAS: -----**

-----I - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** disse que não percebia como é que havia cento e treze rendas em atraso, explicando a **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** que os Serviços justificavam que iam fazendo planos de pagamento, ou seja, as pessoas deixam de pagar, faz-se um plano, como não cumprem faz-se outro plano e por aí fora. -----

-----Neste momento existem cento e vinte e três processos a preparar ação de despejo, por falta de pagamento de rendas, uns que habitam os fogos, outros que estão fora do País e deixaram de pagar a renda, ou deixam lá ficar terceiros, que também não pagam. -----

-----Concordou que efetivamente era muito tempo, também não conseguiu perceber, no



Câmara Municipal  
de Oeiras

entanto, já teve uma reunião com todos os técnicos das duas Divisões, no sentido de ser instalado um sistema informático que alerte ao fim de dois meses que aquela família tem que ser visitada para explicar o motivo por que deixou de pagar a renda. -----

----- Será aberto um concurso para admitir juristas, pode ser que algum possa ser integrado na DGPH, para ajudar a acelerar os processos. -----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** referiu que não será um jurista que irá resolver a questão, porque era uma gestão política e gestão de prioridades dentro do Departamento e também tinha que ver com a forma como foi gerida a situação, que não era de responsabilidade atual, embora possa haver, mas, essencialmente, era uma responsabilidade do passado, porque aparecia na reunião de Câmara situações com setenta, oitenta, cento e treze rendas em atraso, e mesmo que se queira é impossível ajudar a família. -----

----- Não sabia como ia votar, porque gostaria de saber o que iria acontecer aquela mulher com um filho menor. -----

----- Também gostaria de saber o que foi feito com esta família, durante cento e treze meses, que permitisse à família reorganizar-se, face a fatores de vida altamente estruturantes, que a tivesse ajudado para não chegar a esta fase. -----

----- Percebia que era preciso haver regras na casa e até era a primeira a defender isso e dizia que não se podia deixar esses casos atingir essas proporções, porque assim não tinham como resolver a situação, porque atingiram o limite e uma mãe com o respetivo filho menor iria para a rua, quando havia uma responsabilidade social, técnica e política, e quando chegavam os despejos à reunião, o Executivo não podia fazer de conta e aprovar simplesmente os despejos, porque havia uma falta de compromisso por parte do Departamento de Habitação em gerir a situação, porque era isso que depreendia, porque na informação não estava plasmado o que foi feito com a família, porque se alguma coisa foi feita, devia estar plasmado na informação que os técnicos fizeram tudo o que estava ao seu alcance para que as pessoas não fossem para a rua,

porque também não acreditava que era de bom grado para os técnicos despejar uma família.-----

-----A **doutora Isabel Reto** explicou que, quer em relação a este caso, quer em relação a outros, que atingem muitos meses de rendas em atraso, difíceis de explicar por serem tantos, havia coisas que não se podia esquecer, na medida em que no passado, o Departamento teve instruções de não fazer os despejos, porque tinham que aguardar decisões sobre os processos de incumprimento. -----

-----Em dada altura isso foi desbloqueado e os Serviços começaram a desenvolver os processos. - -----

-----Havia processos que poderiam ter sido resolvidos em muito menos tempo, mas não havia indicações para isso.-----

-----Em relação ao despejo, para o Serviço, era a última resposta, porque a partir daí não era possível fazer mais nada. -----

-----Os técnicos notificavam as famílias, quer através de ofícios, quer através de postais ou telefonemas e pediam a comparência no Departamento para tentar negociar a dívida no seu início e não quando já tinham dezenas de meses em atraso. Faziam-se planos de pagamento, provavelmente em demasia, mas as famílias não aderiam, às vezes nem compareciam nas instalações e eram os técnicos que se deslocavam ao fogo para tentar negociar. Quando se conseguia negociar, chegavam a nem pagar uma única prestação daquilo a que se comprometeram. -----

-----Quando há filhos menores já tem tentado negociar parcialmente a dívida, para não ser uma sobrecarga, mas há famílias que não se consegue. -----

-----Percebia a pergunta do que vai acontecer com o menor, mas a Câmara não pode responder a tudo.-----

-----Referiu ter a consciência tranquila, porque na Divisão faziam tudo pelas famílias, mas havia famílias que não aderiam aos planos de ajuda. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Quando os Serviços avançavam para o despejo não era no primeiro incumprimento, havia muitos incumprimentos, por isso os meses serem muitos, e chegou-se à situação limite de não poder continuar assim. -----

----- A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** agradeceu as explicações que foram dadas e acreditava que havia famílias que muito dificilmente revertiam a sua situação, talvez por ter caído num ciclo de pobreza e de vulnerabilidade, que era difícil sair, porque era uma forma de estar e de ser que se cristalizou, mas enquanto técnicos tinham o dever ético e deontológico de tentar escutar todas as situações e até acredita que assim foi, mas há uma política de rede social, que a doutora Isabel Reto conhece, que é o Conselho Local de Ação Social e há políticas intersectoriais. -----

----- Numa reunião há dois anos disse que sabia para onde iam essas situações, caíam na Ação Social.-----

----- Lembrou que a prevenção tem que ser a montante e a intervenção integrada com as famílias da habitação social não poderá ser meramente de gestão habitacional.-----

----- O problema é esse. Já o disse há dois anos e acreditava que só com uma intervenção integrada das famílias, com a intervenção do Conselho Local de Ação Social e das instâncias públicas se podia fazer uma intervenção preventiva, acrescentando que logo a seguir irá ser acionado o Fundo de Emergência Social, a colocação da criança numa instituição, porque fica em risco e, nesse caso, tem que ser chamada a CPCJ, tornando-se numa bola de neve que não interessa ao Concelho.-----

----- Não podia deixar de vincar o mérito do trabalho que estava a ser feito pela Senhora Vereadora Eduarda Godinho, pela doutora Isabel Reto, pelo arquiteto Pedro Carrilho e demais técnicos, mas continuava a ter a mesma opinião que a intervenção tinha que ser a montante. -----

----- A **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, disse que estava de acordo com a intervenção da Senhora Vereadora Marlene Rodrigues, porque na sua opinião os Serviços tinham

que estar a trabalhar integrados e não estar cada um na sua quinta e competia-lhe a si e à Vereadora Marlene Rodrigues fazerem essa integração, porque a Câmara era só uma, independentemente do assunto ser do Pelouro do Vereador A ou B. -----

-----Era preciso resolver os problemas, por isso irão trabalhar em conjunto para daqui a um ano poderem dizer que ajudaram as pessoas que mais necessitavam e que habitavam nos bairros sociais, atalhando a **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** que na sua intervenção anterior tinha referido, precisamente, isso, porque quem a conhece sabe que trabalha intersectorialmente e em equipa. Não tinha outra forma de trabalhar. -----

-----A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** lembrou que havia uma responsabilidade política clara nesta questão, que tinha a ver com a forma como se montou a orgânica da Câmara. Há três anos disse que não fazia sentido que a Habitação Social e a Ação Social estivessem em Departamentos distintos, precisamente por aquilo que estavam a assistir, até porque acabaram de perceber que uma coisa era a narrativa, outra coisa era a prática e a prática dos Serviços, ao longo dos anos, foi sempre cada um trabalhar na área das suas competências e atribuições definidas, sem nunca cruzar dados. -----

-----A situação desta família vai acabar na Ação Social, no Fundo de Emergência Social. A Câmara perdeu cento e treze rendas e depois ainda irá injetar mais dinheiro naquela família através do Fundo de Emergência Social, porque estará abaixo dos limiares da pobreza. -----

-----Era preciso refletir sobre essa situação, que era uma questão política, porque não tinha a ver com esta família. Tinha a ver com uma série delas que estavam em situação equivalente e só se resolvia com vontade política. -----

-----Em relação a esta proposta irá votar contra, porque não irá conseguir dormir a pensar que pôs uma criança na rua, depois da resposta que lhe foi dada, que tinham sido enviadas cartas, registos, feito telefonemas, porque, para si, isso não era intervenção social. Intervenção social era preciso estar, chatear e acompanhar as famílias, independentemente de dizerem que não havia



Câmara Municipal  
de Oeiras

técnicos suficientes ou de não lhe terem sido dadas essas orientações. -----

----- Também compreendia que se foram dadas determinadas orientações, a doutora Isabel Reto, enquanto técnica desta casa, compete-lhe implementá-las, porque tem um dever deontológico a cumprir para com a sua profissão, da mesma maneira que pessoalmente também tem, mas não sabe que trabalho foi feito durante cento e treze meses, para além de terem enviado umas cartas e tentado fazer negociação com planos de pagamento, que era manifestamente insuficiente para as necessidades e para aquele tipo de família. -----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu que, para si, sempre foi muito claro que uma coisa era a gestão dos bairros pela Câmara enquanto senhorio e isso devia estar no Departamento de Habitação, outra coisa completamente diferente era o acompanhamento social das famílias. -----

----- Pagou-se setenta e cinco mil euros à “Hay Group”, mas ninguém viu isso. -----

----- A doutora Isabel Reto disse uma coisa interessante, ou seja, isto só sucedeu porque foram dadas orientações. -----

----- Lembrou que recentemente também apresentaram à reunião uma proposta sobre o Chá da Barra que deve vinte e oito mil euros de rendas. Para si, era um laxismo na filosofia da forma da Câmara gerir os problemas. -----

----- A Senhora Vereadora Alexandra Moura disse que ia votar contra porque a criança iria ficar na rua, mas gostaria de lembrar que estiveram cento e treze meses sem pagar uma única renda. Esta família esteve dez anos sem pagar renda, por isso era melhor não estarem com histórias. -- -----

----- Criou-se uma certa mentalidade que este senhorio era muito permissivo. -----

----- Se calhar até há outros moradores que têm razão de queixa e até podem dizer que há quem não pague as rendas, mas andam sempre em cima deles. -----

----- Não era a favor dos despejos, mas também percebia que era difícil gerir essas

situações, quando quem tem que fazer a gestão da propriedade, que é o senhorio, ao mesmo tempo, também tem que fazer o acompanhamento social.-----

-----Para si, a questão da habitação social é complicada, porque todo o apoio que é dado na atribuição das rendas não é percebido pelas famílias, porque uma família carenciada paga cinco euros e na casa ao lado pagam cem euros, porque os rendimentos são maiores. Os que pagam cinco euros nunca sabem que a Câmara atribui noventa e cinco euros de subsídio, só sabe que a Câmara lhe atribui uma renda de cinco euros. Isso não faz nenhum sentido.-----

-----O PS no final do ano fala muito nas dívidas existentes, cerca de cinco milhões, quando isso não corresponde à verdade, porque as dívidas que há ao setor habitacional, quando ele tiver que ser recuperado, serão dezenas e dezenas de milhões, porque nada disso estava contabilizado. Eram processos que todos gostavam de se iludir. -----

-----Não tem casa própria e pagava a renda, mas desconhece, caso não pagasse a renda, quantos meses o senhorio tinha para lhe levantar uma ação de despejo, mas certamente que não seriam muitos meses.-----

-----Para si, esse problema tinha que ser resolvido com a orgânica. -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** lembrou que a Senhora Vereadora Alexandra Moura referiu que a doutora Isabel Reto tinha mencionado o envio de cartas, feito telefonemas, etc., mas a verdade é que a doutora Isabel Reto também disse que falou pessoalmente com a família e não ouviu a Senhora Vereadora Alexandra Moura referir isso. -----

-----Prosseguindo, recordou uma frase que o Senhor Presidente costuma dizer e corroborava plenamente com ela, ou seja: “Não há razão nenhuma, para nenhuma família não pagar as rendas em Oeiras.” Como é sabido as rendas são calculadas mediante os rendimentos declarados, e quem recebe o Rendimento Mínimo também paga a renda mínima, por isso não há razão. -----

-----É preciso lembrar que eram estabelecidos compromissos entre duas partes, entre a



Câmara Municipal  
de Oeiras

Câmara Municipal e quem vai ocupar as casas. -----

----- Neste caso estava plenamente de acordo com o Vereador Daniel Branco. Esta família não pagou uma única renda durante dez anos. Se calhar com pena da família, porque tinha uma criança, depois tinha outra criança e passaram os dez anos nisso. -----

----- Na sua opinião a Câmara devia ser mais rigorosa e estabelecer um prazo limite e não o ultrapassar, porque havia dois mil pedidos em lista de espera. Há pessoas que estão em situação limite de degradação que anseiam por uma casa, questionando por que razão aquelas que já conseguiram isso não agarram a oportunidade com as duas mãos, mesmo depois de lhes ter sido dadas todas as ajudas. Quem não quer ser ajudado, nada se pode fazer. -----

----- Podiam falar em prevenção. Estava de acordo com isso, mas todos sabiam que havia situações, que mesmo com trabalho preventivo, chegavam a uma situação complicada. -----

----- Estava de acordo que não se podia chegar a esses “timings”, porque era uma grande injustiça, não só para aqueles que cumpriam, mas também para aqueles que estavam à espera de lhe ser atribuída uma habitação. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho e Daniel Branco e voto contra dos Senhores Vereadores Alexandra Moura e Fernando Curto, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar, que a Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Maria Albertina, número um, rés-do-chão direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Laveiras/Caxias, declare resolvido o contrato de arrendamento vigente com Maria Leonor da Costa Pereira, com fundamento no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal, determinando a cessação da utilização da fração, nos termos do artigo milésimo octogésimo terceiro, do Código Civil e ainda dos números um e número três, do artigo vigésimo quinto, todos da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, que

aprova o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, com o conseqüente despejo do arrendatário; -----

-----Fixar a Maria Leonor da Costa Pereira o prazo de sessenta dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens, e a execução coerciva do despejo em caso de incumprimento deste prazo, nos termos do número um, do artigo vigésimo oitavo, da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, com recurso ao Departamento de Polícia Municipal e Proteção Civil e demais mecanismos necessários; -----

-----Que, verificando-se o incumprimento quanto ao pagamento da dívida existente, se proceda à execução da quantia devida e das que ocorram até desocupação efetiva do fogo. -----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro, de dois mil e catorze, de trinta de setembro; -----

-----Artigo nonagésimo quarto, número um, do CPA. -----

-----III - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração de voto: ---

-----“Considerando que não foram cabalmente esclarecidas as circunstâncias que levaram este agregado familiar a incorrer na falta de pagamento de um total de cento e treze rendas, bem como, quais foram as medidas no âmbito do apoio social realizadas com este agregado, não foi possível à Vereação do Partido Socialista aferir de forma clara qual será o real impacto deste despejo para esta família monoparental com um filho menor. Assim, a Vereação do Partido Socialista vota contra a proposta da deliberação em análise.” -----

**33 - PROPOSTA Nº. 475/16 - DGPH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO DO ARRENDATÁRIO PEDRO COSTA DOS SANTOS, RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 6, 2º C, Bº. PÁTIO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE: -----**



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho Alexandra Moura, Fernando Curto e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar, que a Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número seis, segundo C, Pátio dos Cavaleiros, em Carnaxide, declare resolvido o contrato de arrendamento vigente com Pedro Costa dos Santos, com fundamento no incumprimento do dever de utilização efetiva do fogo e por permissão de ocupação de terceiros sem título, determinando a cessação da utilização da fração, nos termos do artigo milésimo octogésimo terceiro, do Código Civil, da alínea b), do artigo vigésimo quarto e ainda no número um e número três, do artigo vigésimo quinto, todos da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, que aprova o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, com o consequente despejo do arrendatário e ocupantes do fogo; -----

----- Fixar a Pedro Costa dos Santos o prazo de sessenta dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens, bem como a execução coerciva do despejo em caso de incumprimento deste prazo, nos termos do número um, do artigo vigésimo oitavo, da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, com recurso ao Departamento de Polícia Municipal e Proteção Civil e demais mecanismos necessários; -----

----- Que se proceda à execução da dívida existente e de eventuais dívidas que ocorram até desocupação efetiva do fogo. -----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro, de dois mil e catorze, de trinta de setembro; -----

----- Artigo nonagésimo quarto, número um, do CPA. -----

**34 - PROPOSTA Nº. 476/16 - DGPH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO DO ARRENDATÁRIO JOÃO MONTEIRO SANCHES, RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA VASCO DA GAMA FERNANDES, Nº. 3, 1º. ESQº., Bº. DO POMBAL, EM OEIRAS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho Alexandra Moura, Fernando Curto e Daniel Brancom, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar, que a Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Vasco da Gama Fernandes, número três, primeiro esquerdo, Bairro do Pombal, em Oeiras, declare resolvido o contrato de arrendamento vigente com João Monteiro Sanches, com fundamento no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal e por incumprimento do dever de utilização efetiva do fogo, determinando a cessação da utilização da fração, nos termos do artigo milésimo octogésimo terceiro, do Código Civil, e ainda no número um e número três, do artigo vigésimo quinto da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, que aprova o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, com o conseqüente despejo do arrendatário; -----

-----Fixar a João Monteiro Sanches o prazo de sessenta dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens, e a execução coerciva do despejo em caso de incumprimento deste prazo, nos termos do número um, do artigo vigésimo oitavo, da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, com recurso ao Departamento de Polícia Municipal e Proteção Civil e demais mecanismos necessários;-----

-----Que, verificando-se o incumprimento quanto ao pagamento da dívida existente, se proceda à execução da quantia devida e das que ocorram até desocupação efetiva do fogo. -----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com



Câmara Municipal  
de Oeiras

a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro, de dois mil e catorze, de trinta de setembro; -----

----- Artigo nonagésimo quarto, número um, do CPA.-----

**35 - PROPOSTA Nº. 477/16 - DCT - ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO E RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL PANDA 2016: -----**

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** usou da palavra para dizer que em relação à realização de grandes eventos, chegava à conclusão que o pagamento de taxas era só para quem fazia pequenas coisas, situação com a qual não concordava, até porque o evento em questão ia ser realizado no Estádio Nacional e não sabia quem é que o cedia e quem pagava o valor de três mil cento e quinze euros.-----

----- Devia ser adotado um critério que definisse com rigor quem devia pagar, porque todos os outros eram isentos, concluindo que o seu voto era contra por essas razões, volvendo o Senhor Vice-Presidente que não eram só os grandes eventos que eram objeto de isenção, também havia pequenos eventos que tiveram isenções, no entanto, era normal que o Senhor Vereador tomasse mais atenção aos grandes, observando que já sabia qual era a posição da CDU e do PS. -

----- Considerava que aquele era um evento bem-vindo a Oeiras, trazia dinâmica e era uma forma de apoiar a continuidade da realização daqueles acontecimentos no Concelho de Oeiras. ---- -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho e voto contra dos Senhores Vereadores Alexandra Moura, Fernando Curto e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar a isenção do pagamento de taxas ou outras receitas municipais no valor estimado de três mil cento

e quinze euros e onze cêntimos, referente ao Festival Panda dois mil e dezasseis. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f), vigésimo quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e ccc), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro e artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, publicado pelo Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e doze, no Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

-----III - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração de voto: ---

-----“A Vereação do PS vota contra, porque entende que qualquer isenção de taxas em eventos de empresas que tenham capacidade financeira, não é justificável, não entendemos também o interesse público municipal nesta isenção”.-----

**36 - PROPOSTA Nº. 478/16 - DASSJ - DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL RELATIVO AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2014/2015 - ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 468/15 DA CMO E CONSEQUENTEMENTE DA DELIBERAÇÃO N.º 106/15 DA AMO: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz,



Câmara Municipal  
de Oeiras

Eduarda Godinho Alexandra Moura, Fernando Curto e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a descabimentação de seiscentos euros, correspondentes à diferença entre o cabimento existente (trinta e cinco mil euros) e o valor da fatura (trinta e quatro mil e quatrocentos euros) e, simultaneamente, submeter esta proposta de deliberação à Assembleia Municipal de Oeiras (AMO), por forma a alterar a deliberação número cento e seis, de dois mil e quinze, da AMO.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, artigo centésimo septuagésimo sexto, número um, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, na medida em que este ato administrativo foi aprovado por este Órgão Deliberativo Municipal, nos termos do artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**37 - PROPOSTA Nº. 479/16 - DBDI - DETERMINAÇÃO DO PREÇO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE VERÃO SOBRE ARTES E LETRAS, NO ÂMBITO DO “PROGRAMA OEIRAS A LER”:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho Alexandra Moura, Fernando Curto e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar, que a participação no Curso implique o pagamento de inscrição, de acordo com os seguintes valores:-----

----- Curso de Verão sobre Artes e Letras: -----

----- Curso completo - vinte e cinco euros; -----

----- Módulo de três horas - cinco euros; -----

-----Módulo de seis horas - sete euros e cinquenta cêntimos;-----

-----Valores isentos de IVA.-----

-----Os valores mencionados beneficiam de uma redução de cinquenta por cento para estudantes e desempregados.-----

-----Custo da atividade - mil dezoito euros e setenta e cinco cêntimos.-----

-----Lotação estimada - vinte participantes (por módulo).-----

-----Custo médio estimado por participante - cinquenta euros e noventa cêntimos.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com o artigo décimo quarto, alínea e), do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março e do artigo nono, número catorze, do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado.-----

-----Após a votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Madalena Castro** e saiu a **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**.-----

**38 - PROPOSTA Nº. 480/16 - DCT - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À ATIVIDADE REGULAR DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS EM 2016 - 2ª FASE:**-----

-----I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** esclareceu que votava a favor, tal como anteriormente, mas condicionado à aprovação do Regulamento, que ainda não foi aprovado pois ainda não foi analisado pelo Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico.-----

-----Concluiu que devia ser aprovado rapidamente, porque se não o fosse durante o próximo ano, votaria contra.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Alexandra Moura, Fernando Curto e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a atribuição de participação financeira às seguintes Associações, no valor total de quinze mil e trezentos euros:-----

----- Associações Culturais - Proposta dois mil e dezasseis: -----

----- Arte Oeiras Associação de Artistas Plásticos de Oeiras - mil e duzentos euros; -----

----- Folkzitas - dois mil quatrocentos e quarenta euros;-----

----- Grupo Recreativo de Tercena - três mil trezentos e quarenta euros; -----

----- Liga dos Amigos de Castelo Novo - três mil novecentos e oitenta euros;-----

----- Rancho Folclórico Infantil e Juvenil da Pedreira Italiana - três mil e oitenta euros; ----

----- Sociedade de Educação e Recreio os Unidos de Leceia - mil duzentos e sessenta euros.-----

----- A minuta do termo de aceitação por parte das entidades beneficiárias do apoio financeiro. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

----- Foram observados os pressupostos legais/requisitos previstos nos artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na

redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios concedidos por entidades públicas. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 481/16 - DRH - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL - RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Alexandra Moura, Fernando Curto e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a abertura de procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento com vista ao preenchimento de postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior na área da engenharia civil; -----

-----O perfil funcional;-----

-----A composição do júri.-----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----

-----Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria cento e quarenta e cinco-A, de dois mil e onze, de seis de abril; -----

-----Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze; -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e dezasseis.-----

**40 - PROPOSTA Nº. 482/16 - DRH - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DIREITO - RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Alexandra Moura, Fernando Curto e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a abertura de procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior na área de Direito. -----

----- O perfil funcional; -----

----- A composição do júri. -----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----

----- Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria cento e quarenta e cinco-A, de dois mil e onze, de seis de abril; -----

----- Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e dezasseis.-----

----- Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze. -----

**41 - PROPOSTA Nº. 483/16 - DHRU - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSARPE - ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES E PESCADORES PROFISSIONAIS DE PAÇO**

**DE ARCOS:**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues e Daniel Branco e voto contra dos Senhores Vereadores Alexandre Luz, Alexandra Moura e Fernando Curto, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição e subsequente liquidação de uma comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros, à ASSARPE - Associação de Armadores e Pescadores Profissionais de Paço de Arcos, com efeitos financeiros no ano económico de dois mil e dezasseis, tendo em vista o financiamento das ações relativas à gestão e manutenção da atividade por si desenvolvida;-----

-----Condicionar a atribuição concreta da comparticipação referida no parágrafo anterior à verificação da existência da situação contributiva e fiscal regularizada daquela entidade junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira.-----

-----Nos termos da alínea m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como na alínea ff), do número um, do artigo trigésimo terceiro, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação;-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com as alterações legais entretanto introduzidas, e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação atualmente vigente;-----

-----À luz da alínea e), do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário apenas as entidades que tenham a sua situação fiscal regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber o apoio a aprovar no âmbito da presente proposta.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Após a votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 484/16 - DPE - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE POSTO DE TRANSFERÊNCIA DO PESCADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A DOCAPESCA - PORTOS E LOTAS, S.A.:** -----

----- I - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** referiu que havia um protocolo de cedência daquela frente ribeirinha da APL à Câmara Municipal e questionou se esta última tinha legitimidade para fazer uma sublocação. -----

----- Indagou, de seguida, por que razão não foi feito um contrato de comodato, pois o valor em questão era de vinte e poucos euros por mês.-----

----- O **arquiteto Pedro Carrilho** esclareceu que o edifício era da Câmara e o que estava em causa era um espaço no edifício da armação de pescadores onde eram lavados os motores. Estes foram retirados, era necessário fechar o local e colocar uma balança que ia ser fornecida pela APL.-----

----- De novo no uso da palavra, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** voltou a questionar qual a legitimidade jurídica que a Câmara tinha para poder sublocar o espaço, pois, por princípio, estava de acordo,volvendo o **arquiteto Pedro Carrilho** que julgava que podia ser, pois estava em território da Câmara. -----

----- A **doutora Joana Vilela** explicou que aquele edifício tinha sido construído pelo Município de Oeiras, estava inserido numa parcela de domínio público do Estado sobre a jurisdição da APL. Entretanto, a APL transferiu a gestão daquele edifício para o Município através de um auto de transferência de gestão. Aquele era um edifício de apoio aos pescadores e para estes poderem exercer a sua atividade legalmente necessitavam daquele posto de transferência de pescado.-----

----- A autorização para o Município ceder o espaço não estava expressa no auto de transferência de gestão, mas pensava que estava implícito, senão os pescadores não conseguiam

exercer a sua atividade, no entanto, esclareceu, que era entendimento do Diretor do Departamento de Habitação e Reabilitação Urbana informar a APL da cedência, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que o âmbito era o mesmo, no fundo era um bem para que os pescadores pudessem exercer a sua atividade.-----

-----A **Senhora Vereadora Madalena Castro** esclareceu que não discordava da proposta, mas achava que deveria ter sido apresentada uma carta da APL que dissesse que estava de acordo, pois de certeza que concordariam, tal como havia outros documentos anexos à proposta. Não era o princípio que estava em causa, mas sim a clareza e a complementaridade processual que achava ter essa falha. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** disse que por vezes lhe fazia confusão quando as pessoas queriam complicar, pois estavam a falar de uma infraestrutura construída pela Câmara, cujo espaço foi cedido pela APL ao Município para esse mesmo efeito. No fundo estavam a falar da mudança de utilização de um espaço que anteriormente era o local de lavagem dos motores e passava a ser o posto de transferência do pescado, no âmbito da atividade da pesca, ou seja, não mudava o âmbito da atividade, como se, por exemplo, lá instalassem uma discoteca. -----

-----Concluindo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que não estava a complicar nada e que era legítimo apresentar as dúvidas que tinha. -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho e Daniel Branco e voto contra dos Senhores Vereadores Alexandre Luz, Alexandra Moura e Fernando Curto, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a cedência de utilização, à Docapesca - Portos e Lotas, Sociedade Anónima, pelo período de um ano, renovável, de parte do “edifício da armação dos pescadores”, localizado na Praia Velha de Paço de Arcos, com uma área útil de nove metros quadrados, bem como do



Câmara Municipal  
de Oeiras

equipamento a colocar no local, constituído por uma máquina de gelo e uma arca frigorífica, destinada a posto de transferência do pescado, nos termos constantes do protocolo de cedência de utilização cuja minuta se junta ao processo; -----

----- Que, como contrapartida pela cedência de utilização do espaço, a Docapesca pague ao Município de Oeiras uma taxa mensal de vinte e oito euros e dezassete cêntimos. -----

----- Nos termos da alínea a), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como no artigo trigésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

----- Artigo vigésimo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, com as devidas adaptações; -----

----- Decreto-Lei número cento e sete, de noventa, de vinte e sete de março; -----

----- Artigo vigésimo quinto, número cinco, da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

**43 - PROPOSTA Nº. 486/16 - DRH - PREENCHIMENTO DE 3 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA, COM RECURSO ÀS RESERVAS DE RECRUTAMENTO DO MUNICÍPIO PREVIAMENTE CONSTITUÍDAS - RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO: -----**

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Fernando Curto e voto contra do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar o recurso às reservas de recrutamento de Assistente Operacional na área de Ação Educativa do Município de Oeiras, para preenchimento de três postos de trabalho, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado; -----

-----O nível remuneratório para Assistente Operacional correspondente ao valor da posição remuneratória auferida presentemente, no caso de candidato detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, e a primeira posição remuneratória - primeiro nível remuneratório equivalente a quinhentos e trinta euros, montante que corresponde à Retribuição Mínima Mensal Garantida. -----

-----Nos termos da Decreto-Lei número vinte e um-B, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----

-----Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e nove, de trinta e um de dezembro; -----

-----Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria cento e quarenta e cinco-A, de dois mil e onze, de seis de abril; -----

-----Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze.-----

-----Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e dezasseis. -----

-----II - O **Senhor Vereador Daniel Branco** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Voto contra por coerência com votações anteriores”.-----

-----III - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração de voto: ---

-----“A Vereação do Partido Socialista votou contra os experimentalismos do modelo do Acordo Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Oeiras e o



Câmara Municipal  
de Oeiras

Ministério de Educação e Ciência, fundamentando a sua decisão nas fragilidades do acordo, nomeadamente por não concordar com o modelo de financiamento acordado, com o processo de seleção dos Municípios envolvidos, bem como, com a notória perda de autonomia pedagógica e científica dos Agrupamentos de Escolas. -----

----- No entanto, confrontada agora, com a necessidade de criação destes postos de trabalho, entende a Vereação do Partido Socialista votar favoravelmente esta proposta de deliberação”. -----

**44 - PROPOSTA Nº. 487/16 - DEM - Pº. 35/DOM/DEM/13 - NOVO EDIFÍCIO DA SECÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE ALGÉS - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Fernando Curto e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a alteração da programação financeira da empreitada, que passará a ser a seguinte de acordo com o cronograma financeiro apresentado na informação número duzentos e oitenta e quatro, de dois mil e dezasseis, Divisão de Equipamentos Municipais: -----

----- Dois mil e dezasseis - vinte e seis mil seiscentos e quatro euros, mais IVA; -----

----- Dois mil e dezassete - cento e seis mil quatrocentos e dezasseis euros e três cêntimos, mais IVA. -----

----- O envio da deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

----- Nos termos das alíneas d) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, no que se refere à alteração da previsão de despesa. -----

----- Artigo sexto, número um, alínea c), da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação

dada pela Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze de dezassete de março, quanto à submissão à Assembleia Municipal da alteração da previsão plurianual. -----

**45 - PROPOSTA Nº. 485/16 - DRH - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 01/16 INSTAURADO A RUI FILIPE DA COSTA MATOS E EVARISTO REGO SOARES PINTO: -----**

-----I - A Câmara deliberou, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos contra, rejeitar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**. -----

-----II - Da leitura do relatório elaborado pelo instrutor do processo disciplinar número um, de dois mil e dezasseis, que resultava que a pena proposta de multa, no valor de duzentos e doze euros e oitenta e oito cêntimos, suspensa pelo período de um ano, foi considerado pelo Executivo Camarário desproporcional face aos factos relatados e dados como provados em relatório final. Atendendo à especial gravidade dos factos relatados os quais envolvem uma ameaça à vida e integridade física do colega agredido, considera-se que a medida da pena adequada a propor será o despedimento do trabalhador visado, na medida em que a manutenção do vínculo laboral se torna inviável. -----

-----III - Face ao que procede e ao abrigo do disposto no número um, do artigo ducentésimo vigésimo, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, é determinada a devolução do processo ao respetivo instrutor, tendo em vista a realização das diligências tendentes a garantir, no prazo de trinta dias, que sejam cumpridos os procedimentos processuais indispensáveis a defesa do trabalhador Evaristo Rego Soares Pinto. -----

-----Após a votação saiu definitivamente da sala o **Senhor Vereador Alexandre Luz**. ---

**46 - PROPOSTA Nº. 463/16 - GP - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA “OEIRAS EXPO, S.A.”: -----**

-----A Câmara deliberou, através de escrutínio secreto, em que se verificaram três votos a



Câmara Municipal  
de Oeiras

favor, quatro votos contra e uma abstenção, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente** rejeitar a designação da Doutora Maria de Lurdes de Carvalho Vaz como membro do Conselho de Administração da “Oeiras Expo, Sociedade Anónima”, em representação do Município de Oeiras. -----

**47 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Às dezoito horas e trinta minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

**O Vice-Presidente,**

**A Chefe de Divisão,**